



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM  
CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



## DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022 – PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2022.

O Prefeito do Município de Baldim, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49, da Lei nº 8.666/93 e considerando que:

Foi publicado processo licitatório para aquisição de **PLAYGROUND(s) TIPO CASA DO TARZAN COMPLETA**;

No dia da sessão a empresa **ANA CLARA CANEDO NUNES** ofertou lance errado no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). Assim o julgamento foi suspenso para tentar junto ao suporte do sistema o retorno à fase de lances:

Troca de Mensagens	Data	Mensagem
Sistema	29/09/2022 08:00:01	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 16:00. Mantenham-se conectados. O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	29/09/2022 08:00:03	A etapa fechada foi iniciada para o item 1. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3.600,0000 e R\$ 46.200,0000 poderá enviar um lance único e fechado até às 08:25:18 do dia 29/09/2022.
Sistema	29/09/2022 08:20:18	A etapa fechada do item 1 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 34.256,0033 e R\$ 32.490,0000. O item 1 está encerrado.
Sistema	29/09/2022 08:25:19	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Sistema	29/09/2022 08:25:19	Para ANA CLARA CANEDO NUNES 13394399644 - Bom dia, sua proposta se encontra bem abaixo do preço medio. Confirma o lance de 3.600,00 ?
Sistema	29/09/2022 08:26:50	Sra. pregoeira ao digitar o valor total no ultimo lance foi de 3600,00 errado, e o valor certo seria 36000,00. Pedimos a compreensão e estamos à disposição para resolver o problema. Ana Clara Canedo Nunes.
Pregoeiro	29/09/2022 08:29:13	Tendo em vista que a empresa que ofertou o menor lance declarou que houve erro de digitação, a sessão será suspensa para averiguação junto ao suporte do portal, sobre a possibilidade de reabrir a fase de lance, uma vez que a mesma ficou prejudicada. Será suspensa.
47.014.376/0001-19	29/09/2022 08:38:06	Bom dia. Tendo em vista que a...
Pregoeiro	29/09/2022 08:58:18	
Pregoeiro	06/10/2022 08:24:32	

No dia 29/09/2022 foi aberta diligência por telefone junto ao sistema do compras.gov.br, através do protocolo nº107.19005, que ficou de responder por e-mail, mas no entanto não obtivemos nenhuma resposta:

Rua Vitalino Augusto, 635, Centro, Baldim/MG, CEP 35.732-000, FONE (31) 3718-1255  
e-mail: [licitacao@baldim.mg.gov.br](mailto:licitacao@baldim.mg.gov.br), site: [www.baldim.mg.gov.br](http://www.baldim.mg.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM**

CNPJ: 18.116.129/0001-25

Uma Nova Cidade Para Todos!



Assim, outra alternativa não restou que não fosse a revogação do processo, pois o portal não apresenta a opção para retornar à fase de lances, o que impossibilita a continuidade do processo.

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: "**A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**"

**DECIDE:**

Pelos motivos elencados, revogar o Processo Licitatório nº048/2022, Pregão Eletrônico nº 002/2022,

Certifique, cumpra-se os atos decorrentes.

Baldim/MG, 17 de Novembro de 2022.

*Fabício Andrade Magalhães*  
Prefeito Municipal

Fabício Andrade Magalhães  
Prefeito Municipal de Baldim  
Matrícula: 3166